



CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 - Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

INDICAÇÃO 020/2014

APRESENTADA EM 05 -05-2014

AUTORIA:

ADRIANO CARDOZO DA SILVA.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

ADRIANO CARDOZO DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido em Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, na medida do possível que viabilize uma ATI (academia da terceira idade), nas proximidades das ruas 15 de Novembro, 7 de Setembro e rua São João no município de Xamburé.

Justificativa:

Moradores daquela localidade tem procurado este vereador para reivindicar esta melhoria, pois na referida região ainda não há ATI e realmente há a necessidade do serviço supracitado, entendendo que deva ser realizado o mais breve possível, para que os moradores possam usufruir de tal benefício, pensando na melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrito.

XAMBRÊ-05 DE MAIO DE 2014

Adriano Cardozo da Silva

Vereador

13/05/14

Cleusa Cardoso da Silva
RG 5.718.663-1
Diretora Depto. Pessoal